



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, 54 3335-8515
diretor.pf@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 008/DIR-PF/UFFS/2018

Designa a Comissão de Classificação Interna dos Supervisores do Programa Mais Médicos para o Brasil. da UFFS - Campus Passo Fundo.

O Diretor do Campus Passo Fundo – UFFS, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 233/GR/UFFS/2017, considerando que a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) é a instituição supervisora para o Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) desde maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de classificação Interna dos Supervisores do Programa Mais Médicos.

Art. 2º A Comissão tem como atribuição classificar os Supervisores do Programa Mais Médicos da UFFS e será composta pelos seguintes membros:

I - Julio César Stobbe, Professor do Magistério Superior, Siape 2058102

II - Lenadro Tuzzin, Professor do Magistério Superior, Siape 2102715

III – Rafael Kremer, Professor do Magistério Superior, Siape 2091307

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo-RS, 18 de dezembro de 2018.

VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS

Diretor do *Campus* Passo Fundo